

Ofício nº 314 (CN)

Brasília, em 07 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

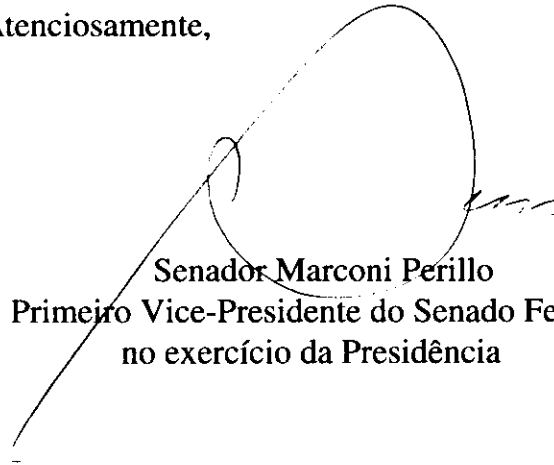
Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 463, de 2009, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.217.677.730,00, para os fins que especifica.”

À Medida foram oferecidas 131 (cento e trinta uma) emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aprovou o Parecer nº 11, de 2009-CN, previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senador Marconi Perillo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

vpl/mpv09-463

Secretaria de Expediente
MPV Nº 463/09
Fls. 184

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 04/Jun/2009 19:09
Ponto: 19328
Ass: 00pau
Oriem: CN